

COMENTÁRIOS ANFAVEA

Uma meta de redução de intensidade de carbono intensa nos próximos 10 anos é fundamental para garantir maior previsibilidade e a existência de oferta de biocombustível, em especial de etanol, suficiente para justificar investimentos em P&D na indústria automobilística. A certeza de estímulos para a ampliação da oferta de etanol é condição essencial para o desenvolvimento de veículos ambientalmente mais sustentáveis a partir do uso deste biocombustível e do emprego de novas tecnologias veiculares.

Nesse sentido, entendemos que a meta de redução de emissões de 10,1% proposta pelo Comitê RenovaBio na Consulta Pública nº 46, de 04/05/2018 para o período 2018 a 2028 deva ser considerada padrão mínimo necessário para estimular a ampliação da produção e do uso de biocombustíveis no país. Sendo assim, gostaríamos de solicitar que seja compartilhado o plano de trabalho previsto para alcançar a meta proposta para redução da intensidade de carbono para análise e comentários e se há previsão do aumento do teor dos biocombustíveis nos combustíveis fósseis.

Os fabricantes de veículos automotores entendem que sua participação na redução da emissão de gases do efeito estufa deve estar em linha com o compromisso assumido pelo Brasil na CoP21, ou seja, de reduzirmos estas emissões em 43% no período de 2005 a 2018. Entretanto, o sucesso para alcançar esta meta depende muito do aumento da participação dos biocombustíveis na matriz energética veicular e nos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento das tecnologias que permitem a melhoria da eficiência energética e da adaptação de novas tecnologias de propulsão veicular para estes combustíveis, conforme é previsto no Rota 2030.

Conforme material disponibilizado, apesar da proposta indicar uma redução na intensidade de carbono da matriz brasileira até 2028 (de 74,25 gCO₂/MJ em 2017 para 66,75 gCO₂/MJ em 2028), o crescimento do mercado de combustíveis nos próximos anos deve elevar as emissões totais de gases de efeito estufa. Entendemos que as metas propostas no RenovaBio devem estar alinhadas com as metas estabelecidas pelo Rota 2030. A estimativa apresentada pelo próprio Ministério de Minas e Energia na consulta pública indica que as emissões totais do setor de transporte devem alcançar 335 milhões de toneladas de CO_{2eq} em 2028, contra 289 milhões de toneladas registradas em 2018. Além disso, deve ser considerado que a entrada de B15 no diesel está condicionada aos resultados dos testes que serão realizados pelo grupo de trabalho estabelecido pelo MME. Caso os resultados sejam negativos, uma outra alternativa deverá ser buscada.

Esse cenário indica a premência da implementação do Programa Rota 2030, que terá potencial de promover reduções adicionais de gases de efeito estufa a partir de estímulos

adequados para intensificar os ganhos de eficiência veicular nos veículos comercializados no país.